

PESSOA JURÍDICA

COMO SE REGISTRAR NO CRA/RJ?



CRA/RJ

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

COMO REGISTRAR A SUA EMPRESA NO CRA/RJ

REGISTRO ORIGINÁRIO:

É o registro da empresa cuja matriz esteja localizada na jurisdição do CRA/RJ.

O interessado deverá apresentar:

- Formulários padronizados “Registro de Empresas”, “Registros de Sócios” e “Termo de compromisso de Pessoa Jurídica”, devidamente preenchidos, disponíveis em nosso site: www.cra-rj.org.br;
- Cópia da última alteração contratual consolidada, devidamente registrada na JUCERJA ou RCPJ;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do alvará de localização emitido pela Prefeitura;
- Cópia do último balanço patrimonial;
- Cópia do comprovante residencial, atualizado, dos sócios;
- Documento de vínculo do profissional com a empresa, para a função de Responsável Técnico, que deverá estar devidamente registrado como pessoa física no CRA/RJ e em situação regular, podendo ser funcionário, prestador de serviços ou sócio.

REGISTRO SECUNDÁRIO:

É o registro da empresa que esteja atuando na jurisdição do CRA/RJ
O interessado deverá apresentar:

- Formulários padronizados “Registro de Empresas”, “Registros de Sócios”, “Termo de compromisso de Pessoa Jurídica”, devidamente preenchidos, disponíveis em nosso site: www.cra-rj.org.br;
- Certidão de regularidade, expedida pelo CRA onde possui registro originário;
- Cópia da última alteração contratual consolidada, devidamente registrada na JUCERJA ou RCPJ;
- Cópia do CNPJ da matriz ou da filial no RJ, quando houver;

- Cópia do alvará de localização emitido pela Prefeitura da matriz ou da filial no RJ, quando houver;
- Cópia do último balanço patrimonial;
- Cópia do comprovante residencial, atualizado, dos sócios;
- Documento de vínculo do profissional com a empresa, para a função de Responsável técnico, que deverá estar devidamente registrado como pessoa física no CRA/RJ e em situação regular, podendo ser funcionário, prestador de serviços ou sócio.

Obs. Os documentos deverão ser apresentados em original e uma cópia ou em cópias autenticadas.

COMO SOLICITAR O RCA (REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO)

- Preencher uma via do formulário de RCA que pode ser impresso através do site: www.cra-rj.org.br, devidamente assinado pelo sócio e responsável técnico. Caso o contrato tenha termos aditivos, deverá ser preenchida uma via do formulário para cada uma das alterações;
- Anexar ao formulário um atestado original de serviços realizados dentro do Estado do Rio de Janeiro, com assinatura e carimbo do Responsável Técnico (Resolução Normativa CFA nº 304/2005);
- Cópia simples do contrato de prestação de serviços firmado entre as empresas, referente ao serviço que está sendo atestado, e seus termos aditivos, quando houver. (Resolução Normativa CFA nº 304/2005).

Obs. Quando o contrato for emitido por empresa particular por tempo indeterminado, serão considerados apenas os 12 primeiros meses, sendo necessária a apresentação da cópia de 01 nota fiscal por ano, para comprovar o período subsequente.

CANCELAMENTO DE REGISTRO

O cancelamento do registro de Pessoa Jurídica registrada no CRA-RJ será concedido nos casos abaixo:

- 1- Encerramento das suas atividades, quando já estiver de posse do distrato social devidamente registrado na JUCERJA ou no RCPJ;
- 2- Alteração nos seus objetivos sociais, se houver excluído do contrato social as atividades privativas do administrador;
- 3- Alteração da matriz para outro Estado, desde que não mantenha filial ou deixe de atuar no Estado do Rio de Janeiro;
- 4- Quando a empresa estiver com suas atividades comprovadamente paralisadas, apresentando declaração do responsável legal, de sua inteira responsabilidade e sob as penas da lei, de que a empresa não mais desempenhará atividades enquadradas nos campos da administração enquanto estiver com o registro cancelado. Neste caso, deverá ser apresentada cópia da última nota fiscal emitida e a subsequente em branco, ou cópia declaração do imposto de renda como inativa, junto a Receita Federal.

Obs: Em qualquer um dos casos, deverá ser paga a taxa de cancelamento.

SEGMENTOS EMPRESARIAIS QUE DEVEM SER REGISTRADOS NO CRA/RJ

As empresas que prestam serviços ou atuam em áreas privativas da Administração, deverão requerer registro cadastral no CRA/RJ. Relacionam-se, a seguir, alguns tipos de empresas que, necessariamente, têm que se registrar no CRA/RJ e dispor de um Profissional de Administração como Responsável Técnico.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira;
Empresas de Factoring;
Administradoras de Consórcios;
Empresas Holdings;
Administradoras de Cartão de Crédito.

ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS/ RELAÇÕES INDUSTRIAIS:

Serviços de Consultoria e Assessoria em Estudos e Elaboração de Planos de Cargos, Carreiras e Salários;
Serviços de Consultoria e Assessoria em Administração e Seleção de Pessoal / Recursos Humanos;
Serviços de Organização e Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos em geral;
Serviços de Locação de Mão-de-Obra;
Serviços de Asseio e Conservação / Fornecimento de Mão-de-Obra;
Serviços de Segurança e Vigilância / Fornecimento de Mão-de-Obra;
Outros Serviços que requerem o Fornecimento de Mão-de-Obra.

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL:

Serviços de Consultoria e Assessoria em Administração de Materiais;
Serviços de Consultoria e Assessoria em Compras e Licitações;
Serviços de Consultoria e Assessoria em Logística.

ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA/MARKETING:

Serviços de Administração de Vendas e Distribuição;
Serviços de Consultoria e Assessoria em Marketing;
Serviços de Pesquisa de Mercado;
Serviços de Comércio Exterior;
Serviços de Importação e Exportação para Terceiros.

ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO:

Serviços de Consultoria e Assessoria em Administração de Produção;
Serviços de Preparação de Organização para Certificação ISO;
Serviços de Elaboração e Implantação de Programas de Qualidade;
Serviços de Consultoria e Assessoria em Logística.

ORÇAMENTO:

Serviços de Consultoria e Assessoria em Administração Orçamentária.

ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, ANÁLISES E PROGRAMAS DE TRABALHO / ANÁLISE DE SISTEMAS:

Serviços de Consultoria e Assessoria em O&M (Organização e Métodos, Análises e Programas de Trabalho);
Serviços de Consultoria e Assessoria em Informática / Análise de Sistemas.

CAMPOS CONEXOS / DESDOBRAMENTOS:

Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa em Geral
(em alguns ou todos os campos da Administração);
Serviços de Consultoria e Assessoria em Administração Empresarial;
Serviços de Consultoria e Assessoria em Administração Pública;
Serviços de Consultoria e Assessoria em Administração de Bens e Valores;
Serviços de Consultoria e Assessoria em Comércio Exterior;
Serviços de Administração de Condomínios;
Serviços de Administração Hoteleira;
Serviços de Administração de Hospitais e Clínicas;
Serviços de Administração de Imóveis;
Serviços de Organização e Realização de Eventos;
Cooperativas de Trabalho;
Operadoras de Turismo.



FIQUE ATENTO

Pré-Registro: Os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas poderão exigir que as empresas efetuem o registro inicialmente no CRA-RJ.

A Lei 8.666/93 exige o registro dos Atestados de Capacitação Técnica nos Conselhos Regionais. Ao participar de licitações, antecipe-se e procure o CRA-RJ para registrar os seus Atestados.

Substituição de RT: a empresa deverá comunicar ao CRA-RJ sobre a substituição do Responsável Técnico e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a nova indicação.

Registre a sua empresa e faça parte do Catálogo Virtual do CRA-RJ. As empresas estão divididas por área de atuação e localização. Saiba mais em www.cra-rj.org.br, aba Serviços.

Empresas registradas têm descontos especiais para anunciar nas mídias do CRA-RJ.

Veja em nosso site <http://www.cra-rj.org.br> todos os serviços gratuitos que o CRA-RJ oferece aos seus registrados.



Assim como os profissionais, as empresas que atuam em áreas privativas do campo da Administração no Estado do Rio de Janeiro, também necessitam do registro no CRA/RJ para funcionar legalmente. E mais, precisam contar com um administrador Responsável Técnico, também regularmente registrado no Conselho, que lhe confere a representação e responde pelos atos profissionais à aplicação técnico científica da Administração perante as empresas públicas e privadas a quem presta serviços.

Não deixe de registrar a sua empresa no CRA-RJ. Estamos à sua disposição na Casa do Administrador, onde teremos prazer em receber a sua visita. Em nosso site, você poderá utilizar nossos serviços on line, saber das atividades do CRA-RJ e obter informações úteis sobre os serviços gratuitos que oferecemos aos nossos profissionais e empresas registrados. Mantenha seu cadastro atualizado e receba nossos informativos por e-mail, por sms via celular e pelas redes sociais. Participe, envie suas sugestões e ajude-nos a representá-los cada vez mais e melhor.

Sucesso e bons negócios.

Adm. Wagner Siqueira
CRA-RJ nº 01-02903-7
Presidente

CRA/RJ - Rua Professor Gabizo 197
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20271-564
Tel: 21 3872-9550
www.cra-rj.org.br
<http://academicocrarj.blogspot.com>



facebook

twitter

orkut

You Tube

Linked in

formpring

foursquare